

SINDSPMM



Código Sindical – 98353-5 Processo MTE – 24000.003535/90

1

Miracema, 05 de Fevereiro de 2016.

Ofício 022/2016

Assunto: **REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES**

Vimos através deste e por sermos representantes legais, solicitar a V.S.^a que acolha a pretensão da categoria funcional dos servidores públicos municipais de Miracema/RJ para que seja concedida por esta administração municipal, a revisão geral linear dos salários dos servidores municipais com as seguintes nuances.

- 1) Requer a concessão de revisão, sob os fundamentos do INPC (índice de preços ao consumidor) e na data prevista na **Lei Municipal nº 1.262, de 06 de agosto de 2009;**
- 2) Requer que além da utilização do INPC, como índice oficial, que seja concedido aumento real em relação ao poder aquisitivo dos servidores nos moldes apurados pelos índices oficiais de economia.

Justificam-se as assertivas acima, ante o fato de que a perda salarial dos servidores vem acumulando índices negativos desde 2006.

Na oportunidade subscrevemos, com protestos de estima e consideração, aguardando de modo respeitoso resposta no prazo previsto na Lei Municipal nº 974/2002 e com a lei 12.527/2011.

Atenciosamente,

Agnaldo
Matrícula 1908-9
Presidente

Antonio Saner
Matrícula 1767-1
Secretária Geral

Adriano Oliveira Daibeys
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Miracema-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP – SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
PROCESSO #: 2016.01279-1 DATA: 11/02/2016
INT.: SINDSPMM
NATUREZA: OUTROS
ASSUNTO: REVISAO SALARIAL DOS SERVIDORES



Fundado em: 29 de Janeiro de 1989, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.718.603/0001-72
Considerado como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 377/89 de 04 de dezembro de 1989
Sede Rua João Pessoa, 182 - Centro – Miracema-RJ – CEP 28.460-000
Telefone (22) 3852.2006 – horário de funcionamento das 13:00 às 19:00 - sindspmm@hotmail.com